



Secretaria de Educação

Camaragibe/PE, 14 de agosto de 2023.

MEMORANDO SOB Nº. 630/2023 – SECED

URGENTE

Ao Sr. Pedro Emanuel Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Remessa de Termo Aditivo – Contrato Nº. 186/2022.

Senhor Presidente,

Considerando que os procedimentos de Adesão à Ata de Registro de Preços, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade, Celebração de Contratos e seus aditivos são de responsabilidades das Secretarias Municipais demandantes;

Considerando que os prazos para alimentação do Sistema SAGRES – LICON, conforme o art. 5º da Resolução TC nº. 24, de 10 de agosto de 2016, *in verbis*:

Art. 5º (...)

III. "Até 10 (dez) dias após a publicação do extrato de dispensa ou inexigibilidade na imprensa oficial, nos termos do art. 26 da Lei federal nº 8.666/2023, para a formalização dos dados e documentos relativos ao Processo Licitatório."

Vimos por meio deste encaminhar os procedimentos administrativos abaixo identificados, objetivando alimentação nos sistemas SAGRES-LICON e posterior arquivamento.

- 1º (Primeiro) Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº. 186/2022 + Extrato da Publicação;
- Processo Administrativo nº. 094/2023 (Adesão à Ata de Registro de Preços) + 01 (uma) via do Contrato Administrativo nº. 172/PMCG/2023 + Extrato de sua publicação no Diário Oficial do Município (fls. 001 a 259).

Sendo o que se apresenta para o momento, me disponho à demais esclarecimentos que se façam necessários.

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 15/08/23 às: 12:31
Opina Carvalho
Assinatura



Secretaria de
Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/ 2 0 2 2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº. 186/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.260.663/0001-57, com Sede na Avenida Belmino Correia, nº. 2340, Timbi, Camaragibe/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua José Belém de Lima, S/N – Timbi - Camaragibe/PE, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Maria Luiza Martins Alessio**, inscrito no CPF sob o nº.074.706.493-68, no uso da competência e atribuições, e, do outro lado, como contratada a empresa:

LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ(MF) sob o nº 20.693.777/0001-96**, com sede na Rua.: Manoel Francisco Carneiro (Loteamento Nascimento), nº. 12, Centro, Igarassu - PE, representada neste ato pelo Senhor Thiago Felipe Santos Veiga Pessoa, inscrita no CPF sob o nº. 080.715.234-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado, nos termos dos artigos 57, § 1º, da Lei de Licitações e previsão da Cláusula Quinta do Instrumento Contratual Administrativo Nº. 186/PMCG/2022, celebram o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1. Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 19/08/2023 a 19/08/2024, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços "FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", conforme valores e quantitativos previstos abaixo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO
02	Açúcar.	KG	9.705	R\$ 4.,05	R\$ 39.305,25
06	Arroz.	KG	9.626	R\$ 4,59	R\$ 44.183.34



Secretaria de Educação

09	Biscoito Doce.	UND	9.111	R\$ 4,47	R\$ 40.726,17
011	Biscoito Salgado.	UND	9.116	R\$ 4,43	R\$ 40.383,88
25	Leite em Pó	UND	15.862	R\$ 6,52	R\$ 103.420,24
30	Pescado em Conserva.	UND	11.850	R\$ 4,34	R\$ 51.429,00
52	Carne Bovina Moída.	KG	5.149	R\$ 26,90	R\$ 138.508,10
54	Carne Bovina.	KG	4.987	R\$ 43,00	R\$ 214.441,00
56	Frango.	KG	10.459	R\$ 20,10	R\$ 210.225,90
SOMATÓRIO DO VALOR TOTAL DOS ITENS PRORROGADOS					R\$ 882.622,88

1.2. Os custos com a prorrogação do objeto do Termo Aditivo é de R\$ 882.622,88 (oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

1.3. A vigência do Presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de sua assinatura, ou até que seja concluído novo processo licitatório para a contratação dos serviços da mesma natureza que estão previstos no Contrato Administrativo Nº. 186/2022, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

2.1. Os recursos orçamentário-financeiro necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e nota(s) de empenho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº. 97
UNIDADE: 202400 – Secretaria de Educação
FUNCIONAL: 12.361.1041.2136.0000
CAT.ECON.: 3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO.: 10-1.550.000
CÓDIGO DE APLICAÇÃO.: 001 001

2.2. No(s) exercício(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja elocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO AO REAJUSTE

3.1. A CONTRATADA requer expressamente os reajustes referente a parcelas pretéritas sobre as quais tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual.



Secretaria de Educação

3.2. A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 882.622,88 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, em 12 (doze) meses, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

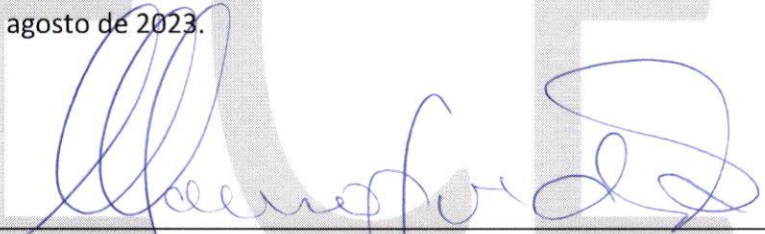
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alterado;

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Camaragibe/PE, 11 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MAURO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

CONTRATANTE

LITORAL NORTE
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:20693777000196

Assinado de forma digital por
LITORAL NORTE COMERCIO E
SERVICOS LTDA:20693777000196
Dados: 2023.08.14 10:26:44
-03'00'

LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

THIAGO FELIPE SANTOS VEIGA PESSOA

Representante Legal. CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 186/2022.

Camaragibe-PE, 14 de agosto de 2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 186/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Camaragibe / Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 08.260.663./0001-57 / LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.693.777/0001-96.

1.1 OBJETO: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 19/08/2023 a 19/08/2024, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços "FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS"

1.2 Os custos com a prorrogação do objeto do Termo Aditivo é de R\$ 882.622,88 (oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

1.3 A vigência do Presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de sua assinatura, ou até que seja concluído novo processo licitatório para a contratação dos serviços da mesma natureza que estão previstos no Contrato Administrativo Nº. 186/2022, o que ocorrer primeiro.

VIGÊNCIA: 19 DE AGOSTO DE 2023 A 19 DE AGOSTO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: Camaragibe/PE, 11 de AGOSTO de 2023, Mauro José da Silva, Secretário Municipal de Educação e LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Atenciosamente,

Mauro José da Silva

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 140823035305

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 14/08/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>